



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 8.681, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Denomina *Celízia Luíza de Sousa* a atual Rua 1L,  
localizada no Bairro Morada da Serra.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Celízia Luíza de Sousa* a atual Rua 1L, localizada entre as quadras 07 e 15, setor 59, Bairro Morada da Serra.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de maio de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Lei8681 doc pdf

Código do documento b9992a30-8155-432b-bd0c-e32474c1eaf7



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 28 May 2024, 16:41:45

Documento b9992a30-8155-432b-bd0c-e32474c1eaf7 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-28T16:41:45-03:00

### 28 May 2024, 16:42:10

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-28T16:42:10-03:00

### 28 May 2024, 17:16:19

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 27366) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-05-28T17:16:19-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d517e368356453e1ec7932b33678899687ac9109ea02300f91530be89ca5ec21

(SHA512):d65e25ab5d11485daa18bdccab8cd3f6b7b8543243fe429cdad978bf52dbb1df8f22641d8c68fbdfa10897b027f03b350d40154245dde8326cfe4a6ee48f0a47

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**